

Id:10EF358D0F3942B5

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
--	-----------

DECRETO Nº 000002 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 325.500,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	325.500,00
<b>02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB</b>		
12-361-0016 2.924 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Jovens Adultos EJA		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
<b>02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12-361-0009 2.117 - Implantação Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (atividades Complementares)		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo</b>		
15-451-0453 1.605 - Projetos Especiais de Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	100.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	25.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
<b>02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes</b>		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	10.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 325.500,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	325.500,00
<b>02.01.00 - Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	50.000,00
<b>02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB</b>		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00

Continua...

...Continuando,  
Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 2
--	-----------

<b>02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
12-361-0010 1.413 - Construção Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	50.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família Atenção Primária - Enasfap		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	65.500,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	120.000,00
<b>02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes</b>		
10-301-0031 1.029 - Ampliação Reforma da Ums Inhazinha Nunes		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	10.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 03 de Fevereiro de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527B056CC34959



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



EDITAL UAB/SEMEI nº 002/2025

A Secretária Municipal de Educação, por meio da Comissão de Seleção portaria SEMEI Nº02/2025, no uso de suas competências e atribuições legais, no que se refere as normas estabelecidas na Portaria CAPES/MEC nº 232, de 09 de outubro de 2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB e regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, e pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, considerando a Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024, a Portaria nº 33, de 16 de Fevereiro de 2023, o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, a Instrução Normativa nº 1, de 1 de Outubro de 2024, e demais regulamentações pertinentes, torna público aos interessados o resultado final:

ORDE M	CPF	CANDITADO	ETAPA 1	ETAPA 2	TOTAL (média das etapas)	SITUAÇÃO
1º	023.081.563 - 41	FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO	81,0	90,0	85,5	APROVADO

Inhuma - PI, 25 de abril de 2025

ANA LUIZA GONCALVES Assinado de forma digital por ANA RODRIGUES:727082983  
LUIZA GONCALVES RODRIGUES:727082983  
72 Notarias: 2025.04.23 13:02:28 -0107

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues  
Secretária Municipal de Educação

Hellen Maria Bezerra de Sousa  
Hellen Maria Bezerra de Sousa  
Presidente da Comissão Avaliadora

Lucélia Maria Nogueira Ferreira  
Lucélia Maria Nogueira Ferreira  
Membro

Maykon José Ferreira de Carvalho  
Maykon José Ferreira de Carvalho  
Membro

Id:05D509CA22E948E8



## FICHA CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS

## 1. Dados pessoais

Pessoa Física: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Sexo: F  M 

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade/local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Conta Bancária: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## 2. Informações sobre as atividades culturais

Atividade cultural que exerce: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo: \_\_\_\_\_ A atividade é remunerada: \_\_\_\_\_

Participa de alguma entidade ou grupo artístico (mencionar): \_\_\_\_\_

Desenvolve parcerias com entidades ou associações (mencionar): \_\_\_\_\_

Como divulga seu trabalho: \_\_\_\_\_

Já acessou algum recurso de ordem municipal, estadual ou federal: \_\_\_\_\_

Especificar: \_\_\_\_\_

Descreva suas principais atividades realizadas ou projetos artísticos: \_\_\_\_\_

Assinatura